TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**Processo**: **TC-013694.989.25-2** (ref. TC-012788.989.25-9)

**Agravante**: Microsens S/A

**Em exame:** Agravo interposto em face de decisão que indeferiu o pedido de suspensão do edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2025 (Processo nº 139.00030275/2025-32), lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, com vistas à "locação e manutenção de equipamentos de telecomunicação, compostos por aparelhos telefônicos celulares (smartphones), impressoras térmicas e acessórios, para uso pelos servidores do DER/SP e Policiamento Rodoviário (CPRv)".

**Advogados:** Francine Marinês Sartori (OAB/PR nº 97.715)

**EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE SUSPENSÃO DO CERTAME. CARÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS CAPAZES DE INFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA. NÃO PROVIMENTO.**

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, em preliminar, conheceu do Agravo e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, com manutenção da decisão recorrida.

Determinou, ainda, à margem do voto, o **prosseguimento do exame da matéria sob rito ordinário.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-CT5Z-GD3B-66SL-77OK

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado em exercício João Carlos Pietropaulo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

**Cristiana de Castro Moraes – Presidente**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Relator**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-CT5Z-GD3B-66SL-77OK